
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO REVOGAÇÃO-207

DECRETO Nº 207/2025 19 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado Aulas extraordinário de 20 horas, da Professora **Ana Cleide de Siqueira Fiorentin**, O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 19 de maio de 2025, após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, ao 19 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:A88946B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2025. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>